



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº. 4.121 DE 02 DE AGOSTO DE 2.017.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AO EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA EXERCER A COORDENAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 268/2015, que dispõe sobre “a estrutura administrativa do município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º. – Fica, a Sra. **APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 434.978.561-2 e CPF nº 321.885.488-17, NOMEADA para a função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da Lei Complementar nº 268/2015.

ARTIGO 2º - A presente nomeação é de acordo com a Lei Complementar nº 274/2016, fixando uma gratificação de 43 (quarenta e três) UFM's, que não incorporará ao salário de empregado público municipal sob nenhuma forma ou título, e só será paga no exercício da função de Coordenador do Departamento de Apoio Logístico e Administrativos.

ARTIGO 3º - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Nomeação à função de **COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO E ADMINISTRATIVO**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

2

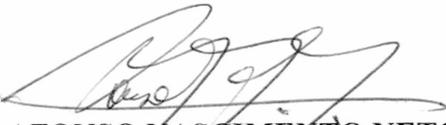
ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Afixe-se.

P. M. de Espírito Santo do Turvo - SP, 02 de agosto de 2017.

Registrado nesta secretaria sob
nº 4.121 Em 02 / 08 / 2017
lei nº fls nº Livro nº
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico



AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL